



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 142/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização e patrolamento bem como verificar a possibilidade de instalação de rede de iluminação pública na Rua João Isidoro Kleis.

**Justificativa:** A referida localidade necessita das devidas manutenções.

Luiz Alves/SC, em 01 de novembro de 2023

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vereadora